



**Declarações emitidas ao  
abrigo da Lei dos  
Compromissos e  
Pagamentos em Atraso**



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
de \_\_\_\_ de 20.FEV.2013 de 20 \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

**Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro**, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município de Almodôvar, declara, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, que o Município de Almodôvar não detinha quaisquer dívidas a fornecedores em atraso à data de 31 de dezembro de 2012

Divisão de Administração e Finanças 15 de fevereiro de 2013

A Chefe Divisão

-Dr.<sup>a</sup> Cândida Maria S.R. Guerreiro-



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
de \_\_\_\_ de 20.FEV.2013 de 20 \_\_\_\_

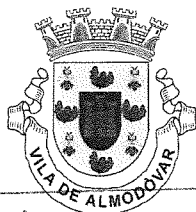
**DECLARAÇÃO**

**Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro**, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município de Almodôvar, declara, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, que, em 31 de dezembro de 2012, os recebimentos em atraso constam na lista anexa à presente Declaração.

Divisão de Administração e Finanças 15 de fevereiro de 2013

A Chefe Divisão

-Dr.ª Cândida Maria S.R. Guerreiro-



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
de \_\_\_\_ de 20.FEV.2013 de 20 \_\_\_\_

**LISTAGEM DOS RECEBIMENTOS EM ATRASO À DATA DE  
31.DEZ.2012**

**DREALentejo - €27.086,61**, referente às refeições escolares do ensino pré-escolar, do 1.º ciclo e prolongamento de horário, transportes escolares e auxiliares de ação educativa;

**Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas - €14.000,00**, valor correspondente ao 3.º e 4.º trimestre relativo ao funcionamento da equipa de sapadores florestais;

**ISS – Instituto de Segurança Social - €6.827,01**, referente ao funcionamento da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) período de 04 de março de 2010 a 30.set.2010.

Divisão de Administração e Finanças 15 de fevereiro de 2013

A Chefe Divisão

-Dr.ª Cândida Maria S. R. Guerreiro-



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 de \_\_\_\_ de 20.FEV.2013 de 20 \_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

**Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro**, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município de Almodôvar, declara, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2012 se encontram devidamente registados no Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA), pelos seguintes montantes globais:

ANO	MONTANTE
<b>2013</b>	<b>€2.214.522,47</b>
<b>2014</b>	<b>€696.617,05</b>
<b>Seguintes</b>	<b>€5.536.194,99</b>

Divisão de Administração e Finanças 3 de janeiro de 2013

A Chefe Divisão

*Cândida Maria S.R. Guerreiro*

-Dr.<sup>a</sup> Cândida Maria S.R. Guerreiro-